

INDICAÇÃO Nº 319/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feito a análise de estudos que possibilitem melhorias na estrada da comunidade do **Descalvado**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz após a visita desse vereador na localidade, onde em conversa com moradores e fiscalização foram identificados a necessidade de:

- **Reparos Urgentes** conforme as fotos em anexo, com cascalho nos pontos críticos.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi,
05 de novembro de 2025.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador







